

ATA NÚMERO 04-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 14-02-2024.-----

N.º de Registo: 4212849.-----

Data: 16/02/2024.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 14/02/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, devido a ter de comparecer a uma consulta médica, razão pela qual a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	3339	Data	08/02/2024	Processo	2024/150.10.404/04
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 26/2024.-----

Serviço Proponente: 11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da

Tesouraria número 26/2024, do dia 07/02/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.685.903,38 €, as Operações Orçamentais é de 2.544.870,52 € e as Operações não Orçamentais é de 140.932,86 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número vinte e seis (26), do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (07/02/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.685.903,38 € (dois milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e novecentos e três euros e trinta e oito cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.544.870,52 € (dois milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 140.932,86 € (cento e quarenta mil e novecentos e trinta e dois euros e oitenta e seis cêntimos).

Ponto 1.2	N.º de Registo	2751	Data	01/02/2024	Processo	2023/350.10.001/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Aprovação da Demonstração de Desempenho Orçamental de dois mil e vinte e três (2023).

Serviço Proponente: 11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta: Apreciação da Câmara Municipal da Demonstração de Desempenho Orçamental a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três (31-12-2023), e remeter à Assembleia Municipal para sua aprovação.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toada a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:--

- 1- Aprovar a da Demonstração de Desempenho Orçamental a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três (31-12-2023);
- 2- Submeter o assunto a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 1.3.	N.º de Registo	3315	Data	08/12/2023	Processo	2024/350.10.001/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa do Pessoal, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

Proposta:

Apreciar e aprovar a Primeira (1.ª) Revisão das GOP - Grandes Opções do Plano ,Orçamento e Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e submeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Primeira (1.ª) Revisão das GOP - Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

2. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	2714	Data	31/01/2023	Processo	2024/300.30.008/7
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Ofício sobre requerimento de Instrução do Processo de Reposição das Freguesias extintas - Eleitos do PCP-PEV - Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, do ofício relativo ao requerimento de Instrução do Processo de Reposição das Freguesias extintas - Eleitos do PCP-PEV - Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício relativo ao requerimento de Instrução do Processo de Reposição das Freguesias extintas - Eleitos do PCP-PEV - Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	3107	Data	06/02/2024	Processo	2024/450.10.215/8
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização de Música ao Vivo com Banda residente / Travigosto, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., destinada à realização de um Espetáculo de Música ao Vivo com Banda residente, no dia dezoito (18) de

fevereiro das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., destinada à realização de um Espetáculo de Música ao Vivo com Banda residente, no dia dezoito (18) de fevereiro das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	3109	Data	06/02/2024	Processo	2024/450.10.215/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para "Festa de Aniversário" / Susana Filipa Pratas Duarte.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Susana Filipa Pratas Duarte, destinada à realização da "Festa Aniversário", nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano:-----
- Dia vinte e três (23), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às doze horas (12H:00), no Recinto de Festas de Ervideira, na Rua da vinte e cinco (25) de Abril, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Susana Filipa Pratas Duarte, destinada à realização da "Festa Aniversário", nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano:-----
- Dia vinte e três (23), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00) às doze horas (12H:00), no Recinto de Festas de Ervideira, na Rua da vinte e cinco (25) de Abril, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa

prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	3112	Data	06/02/2024	Processo	2024/300.50.801/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de formação do novo Coveiro de Montargil, no Cemitério de Ponte de Sor / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar o pedido da Junta de Freguesia de Montargil, que consiste numa formação para o novo Coveiro do Cemitério de Montargil com os Coveiros do Município de Ponte de Sor, bem como a sua deslocação nas Carrinhas do Município, que fazem o transporte Escolar entre Ponte de Sor e Montargil e vice-versa. Foi confirmada a disponibilidade dos Serviços para atender ao pedido, através do Despacho da Senhora Vereadora Ana Rosa Mendes de um (1) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pedido da Junta de Freguesia de Montargil, que consiste numa formação para o novo Coveiro do Cemitério de Montargil, com os Coveiros do Município de Ponte de Sor, bem como a sua deslocação nas Carrinhas do Município, que fazem o transporte Escolar entre Ponte de Sor e Montargil e vice-versa, sendo que em caso de acidente o trabalhador assumirá a responsabilidade relativamente ao transporte em causa. Foi confirmada a disponibilidade dos Serviços para atender ao pedido, através do Despacho da Senhora Vereadora Ana Rosa Mendes de um (1) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	3138	Data	06/02/2024	Processo	2024/450.10.072/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Parecer, para realização da Prova de Maratona “500 Milhas ACP – 2024”, que se realizará nos dias dezanove (19) e vinte (20) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) / Automóvel Club de Portugal.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Emitir Parecer favorável ao Automóvel Club de Portugal – Clássicos, para a realização da Prova de Maratona, denominada “Quinhentas (500) Milhas ACP”, com início em Chaves e término em Olhão, entre os dias dezanove (19) e vinte (20) de abril de dois mil e vinte e

quatro (2024), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Emitir Parecer favorável ao Automóvel Club de Portugal – Clássicos, para a realização da Prova de Maratona, denominada “Quinhentas (500) Milhas ACP”, com início em Chaves e término em Olhão, entre os dias dezanove (19) e vinte (20) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.5.	N.º de Registo	3312	Data	06/02/2024	Processo	2024/450.10.215/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para realização de Baile / Maria José de Oliveira Teles.--

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Maria José de Oliveira Teles, destinada à realização de um Baile nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano: -----
- dia dez das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Salão de Montargil, Largo da Igreja número dois (2), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Maria José de Oliveira Teles, destinada à realização de um Baile nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano: -----
- dia dez das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Salão de Montargil, Largo da Igreja número dois (2), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.6.	N.º de Registo	3313	Data	08/02/2024	Processo	2024/450.10.215/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Baile de Carnaval" / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização de um Baile de Carnaval, nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano: -----
- dia doze das dezanove horas e trinta minutos (19H:300) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia treze (13) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H::00) Dia treze (13), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização de um Baile de Carnaval, nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano: -----
- dia doze das dezanove horas e trinta minutos (19H:300) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia treze (13) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H::00) Dia treze (13), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.7.	N.º de Registo	3321	Data	08/02/2024	Processo	2024/450.10.215/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização de jantar convívio com animação, nos dias seis (6) e sete (7) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024) / Solago Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva

Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de um jantar convívio com animação, nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

- dia seis (6), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de um jantar convívio com animação, nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

- dia seis (6), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.8. N.º de Registo

3466

Data

09/02/2024

Processo

2024/450.10.215/12

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Arraial de Carnaval" / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização do "Arraial de Carnaval", no seguinte dia e horário, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

Dia onze (11), das dezasseis horas (16H:00) às vinte horas (20H:00), na Rua D. Fernando, Escolas Primárias, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou,

ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização do “Arraial de Carnaval”, no seguinte dia e horário, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

Dia onze (11), das dezasseis horas (16H:00) às vinte horas (20H:00), na Rua D. Fernando, Escolas Primárias, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.9.	N.º de Registo	3467	Data	09/02/2024	Processo	2024/450.10.221/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Licença de Recinto Improvisado, para "Arraial de Carnaval" / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização do “Arraial de Carnaval”, no seguinte dia e horário, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

Dia onze (11), das dezasseis horas (16H:00) às vinte horas (20H:00), na Rua D. Fernando, Escolas Primárias, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização do “Arraial de Carnaval”, no seguinte dia e horário, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

Dia onze (11), das dezasseis horas (16H:00) às vinte horas (20H:00), na Rua D. Fernando, Escolas Primárias, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.10.	N.º de Registo	3434	Data	09/02/2024	Processo	2024/450.10.441.01/4
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Pedido de autorização para colocação de uma banca na Feira de Velharias e Antiquidades, a realizar dia dez (10) de fevereiro do corrente ano / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a colocação de uma banca, na Feira de Antiquidades e Velharias, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para venda de rifas, arte e velharias destinada a angariação de fundos para construção de um parque infantil na Escola do Primeiro (1º) Ciclo da Aldeia de Santo Amaro em São Tomé e Príncipe, bem como a isenção das respetivas Taxas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a colocação de uma banca, na Feira de Antiquidades e Velharias, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para venda de rifas, arte e velharias destinada a angariação de fundos para construção de um parque infantil na Escola do Primeiro (1º) Ciclo da Aldeia de Santo Amaro em São Tomé e Príncipe, bem como a isenção das respetivas Taxas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	3145	Data	06/22/2024	Processo	2020/450.10.204/214
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido de não caducidade do licenciamento referente à reabilitação e ampliação de edifícios existentes destinados a habitação, construção de piscina, arrumos, adega e muro de vedação, em Monte do Bernardo, da Freguesia de Montargil, referente ao Processo número 213/2020.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento em causa, e conceder o prazo pretendido de doze (12) meses para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento em causa, e conceder o prazo pretendido de doze (12) meses para conclusão das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	3280	Data	07/02/2024	Processo	2021/450.10.204/121
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Caducidade do Licenciamento, referente ao Processo de Obras número 12/2021, sito em Loteamento Municipal de Vale de Açor, Lote onze (11).-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder ao requerente um novo prazo de um ano para requererem a emissão do respetivo Alvará e pagar as devidas taxas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento em causa, e conceder ao requerente um novo prazo de um ano para requererem a emissão do respetivo Alvará e pagar as devidas taxas.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	3361	Data	08/02/2024	Processo	2022/450.10.204/159
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Caducidade do licenciamento referente à construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, sito na Rua Manuel Maria Barbosa du Bocage, n.º 30, em Montargil, referente ao Processo número 158/2022.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento em causa, e conceder ao requerente o prazo pretendido de três (3) meses para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento em causa, e conceder ao requerente o prazo pretendido de três (3) meses para conclusão das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.4.	N.º de Registo	2557	Data	30/01/2024	Processo	2023/500.10.301/195
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Vistoria aos edifícios, para verificação do mau estado de conservação e das condições de segurança e salubridade, sítios na Rua 1.º de Maio, n.ºs 53 e 55, em Montargil - Auto de Vistoria registado com o número 2251 de 25/01/2024.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento do Auto de Vistoria, registado com o número 2251 de 25/01/2024, no qual se verifica as condições de segurança e insalubridade das edificações, sítios na Rua 1.º de Maio, n.ºs 53 e 55, em Montargil;-----
- 2- Notificar o proprietário dos edifícios em causa, para num prazo a proceder, com urgência, à demolição dos edifícios e limpeza do terreno, uma vez que está em causa o perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do n.º 3, do art.º 89, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação;-----
- 3- No caso de frustração da notificação, referida no ponto 2 (proceder a nova notificação, por Edital a afixar nos prédios em causa, na Junta de Freguesia de Montargil e na página eletrónica do Município de Ponte de Sor;-----
- 4- Aprovar, caso o proprietário não proceda em conformidade com a notificação, a solicitação de orçamento a três (3) empreiteiros para realização dos trabalhos necessários para repor a segurança e salubridade dos edifícios, mais precisamente, a demolição dos mesmos, bem como limpeza do local, substituindo-se o Município de Ponte de Sor ao proprietário;-----
- 5- Aprovar a notificação do proprietário para pagamento das custas dos trabalhos suportados pelo Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto Vistoria, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento do Auto de Vistoria, registado com o número 2251 de 25/01/2024, no qual se verifica as condições de segurança e insalubridade das edificações, sítios na Rua 1.º de Maio, n.ºs 53 e 55, em Montargil;-----
- 2- Notificar o proprietário dos edifícios em causa, para num prazo e trinta (30) dias, a contar da data da notificação, à demolição dos edifícios e limpeza do terreno, uma vez que está em causa o perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do n.º 3, do art.º 89, do Decreto- Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação;--

-----3- No caso de frustração da notificação, referida no ponto 2 (proceder a nova notificação, por Edital a afixar nos prédios em causa, na Junta de Freguesia de Montargil e na página eletrónica do Município de Ponte de Sor;-----4- Aprovar, caso o proprietário não proceda em conformidade com a notificação, a solicitação de orçamento a três (3) empreiteiros para realização dos trabalhos necessários para repor a segurança e salubridade dos edifícios, mais precisamente, a demolição dos mesmos, bem como limpeza do local, substituindo-se o Município de Ponte de Sor ao proprietário;-----5- Aprovar a notificação do proprietário para pagamento das custas dos trabalhos suportados pelo Município.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.5.	N.º de Registo	3329	Data	08/02/2024	Processo	2023/850.10.003/21
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Aprovação da celebração de Contrato de Comparticipação, destinado à aquisição e reabilitação de sete (7) fogos em Ponte de Sor - Siga 62012 – PRR.-----

Serviço Proponente: 13111 - DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO.-

Proposta:

Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar o Contrato de Comparticipação, destinado à aquisição e reabilitação de sete (7) fogos em Ponte de Sor - Siga 62012 - PRR, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar o Contrato de Comparticipação, destinado à aquisição e reabilitação de sete (7) fogos em Ponte de Sor - Siga 62012 - PRR, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	2893	Data	31/01/2024	Processo	2024/450.10.213/15
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de Circulação de Veículos Pesados, na Zona da Barragem de Montargil.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para ratificação, do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 31/01/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2, na zona do coroamento da Barragem de Montargil, no dia um (1) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as treze horas (13H:00) e as quinze horas (15H:00), com os veículos pesados com as matrículas: AF-01-GN; AF-02-GN; 34-55-UB; 26ª- 59; 26-AS-60; 70-AS-64; 77-33-TG; 79-13-TV; 70-45-PN, até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 31/01/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN2, na Zona de Coroamento da Barragem de Montargil, no dia um (1) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as treze horas (13H:00) e as quinze horas (15H:00), com os veículos pesados com as matrículas: AF-01-GN; AF-02-GN; 34-55-UB; 26ª- 59; 26-AS-60; 70-AS-64; 77-33-TG; 79-13-TV; 70-45-PN, até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	2514	Data	30/01/2024	Processo	2024/450.10.213/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Ocupação para Contentor de Resíduos, na Avenida Manuel Pires Filipe, 4, em Ponte de Sor, (frente ao Jardim do Coreto).-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Autorizar o Senhor Juan Carlos Rodrigues Carvalho da Silva, a proceder à ocupação de um (1) lugar de estacionamento junto à obra, na Avenida Manuel Pires Filipe, 4 (frente ao Jardim do coreto), para colocação de contentor de resíduos, em Ponte de Sor, por um período de dois (2) meses, durante a vigência da referida obra.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o Senhor Juan Carlos Rodrigues Carvalho da Silva, a proceder à ocupação de um (1) lugar de estacionamento junto à obra, na Avenida Manuel Pires Filipe, 4 (frente ao Jardim do coreto), para colocação de contentor de resíduos, em Ponte de Sor, por um período de dois (2) meses, durante a vigência da referida obra.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3. N.º de Registo 3076 Data 06/02/2024 Processo 2024/450.10.213/22

Assunto: Pedido de colocação de Sinalização de Proibição de Estacionamento, em frente à Garagem, na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, 26, em Galveias.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para propor a devida aprovação, para ser colocado um (1) Sinal de Estacionamento Proibido, modelo C15, em frente à Garagem, na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, 26, em Galveias.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação de um (1) Sinal de Estacionamento Proibido, modelo C15, em frente à Garagem, na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, 26, em Galveias.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4. N.º de Registo 3327 Data 08/02/2024 Processo 2024/450.10.213/22

Assunto: Pedido de autorização de Circulação de Veículos Pesados - Barragem de Montargil.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para ratificação, do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 7/02/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN 2 na zona do coroamento da Albufeira d e Montargil, no dia nove (9) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as onze horas (11H:00), com os veículos pesados (AF- 01- GN, AF-02-GN, 34-55-UB, 26-AS-59, 26-AS-60, 70-AS-64, 77-33-TG, 79-13-TV, 70-45-PN, até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 7/02/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN 2 na zona do coroamento da Albufeira d e Montargil, no dia nove (9) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as onze horas (11H:00), com os veículos pesados (AF- 01- GN, AF-02-GN, 34-55-UB, 26-AS-59, 26-AS-60, 70-AS-64, 77-33-TG, 79-13-TV, 70-

45-PN, até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5. N.º de Registo 3358 Data 08/02/2024 Processo 2024/500.10.301/29

Assunto:

Veículo Abandonado no Parque de Estacionamento Público, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado no Parque de Estacionamento Público, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, com a Matrícula: 43-34-OT, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou notificar o proprietário do veículo abandonado no Parque de Estacionamento Público, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, com a Matrícula: 43-34-OT, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6. N.º de Registo 2950 Data 02/02/2024 Processo 2024/300.50.800/3

Assunto:

Instalação de um (1) Foco de IP, no cruzamento da Farinha Branca e a EN 243 / E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Reunião de Câmara para aprovação. Aceitar o orçamento da E-REDES, Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) Foco de IP, no cruzamento da Farinha Branca com a EN 243, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aceitação do orçamento da E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) Foco de IP, no cruzamento da Farinha Branca com a EN 243, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.7. N.º de Registo 3098 Data 06/02/2024 Processo 2024/300.50.800/2

Assunto:

Instalação de um (1) Foco de IP mais respetivo apoio, no cruzamento da Farinha Branca e a EN 243/ E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 108,50 € + IVA (24,96 €) - TOTAL: 133,46 €;-----
- 2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----
- 3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 1433 e o número sequencial 41207.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 108,50 € + IVA (24,96 €) - TOTAL: 133,46 €;-----
- 2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----
- 3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 1433 e o número sequencial 41207.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.8. N.º de Registo 2787 Data 01/02/2024 Processo 2024/300.20.400/114

Assunto:

Tarifa Regulada a faturar em dois mil e vinte e quatro (2024) pela VALNOR.-----

Serviço Proponente:

13213 – DPOMA – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta:

1. Retificar o teor da deliberação tomada na reunião ordinária de 20-12-2013;-----
2. Tomar conhecimento que a tarifa a aplicar pela Valnor em dois mil e vinte e quatro (2024), é de 51,90€/tonelada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Retificar o teor da deliberação tomada na reunião ordinária de 20-12-2013;-----
2. Tomar conhecimento que a tarifa a aplicar pela Valnor em dois mil e vinte e quatro (2024), é de 51,90€/tonelada.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	3471	Data	09/02/2024	Processo	2024/900.20.604/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pontão de Foros do Mocho - Manifestação.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Para conhecimento do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	2599	Data	31/01/2024	Processo	2024/350.10.600/39
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga - Liga Inatel da época desportiva dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (2023-2024).-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio, no valor de mil duzentos e oitenta e dois euros (1.282,00 €), ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, para fazer face às despesas tidas com a inscrição dos jogadores na Liga de Futebol do INATEL, para a época desportiva dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (2023-2024).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio, no valor de mil duzentos e oitenta e dois euros (1.282,00 €), ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, para fazer face às despesas tidas com a inscrição dos jogadores na Liga de Futebol do INATEL, para a época desportiva dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (2023-2024).----- **Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	2614	Data	31/01/2024	Processo	2023/350.10.600/455
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor Escola Amadora D´Artes de Tramaga/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor - Escola Amadora D'Artes de Tramaga, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de quinhentos euros (500,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor - Escola Amadora D'Artes de Tramaga, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de quinhentos euros (500,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	2603	Data	31/01/2024	Processo	2023/350.10.600/471
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de novecentos euros (900,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente

elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de novecentos euros (900,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	2570	Data	31/01/2024	Processo	2023/350.10.600/464
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Debate Intemporal/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Debate Intemporal, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Debate Intemporal, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	2588	Data	31/01/2024	Processo	2023/350.10.600/420
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural – Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural - Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de um apoio, até ao valor de quatro mil e duzentos euros (4.200,00 €), pago em tranches mensais, mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural - Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de um apoio, até ao valor de quatro mil e duzentos euros (4.200,00 €), pago em tranches mensais, mediante

entrega dos documentos comprovativos de despesa, e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	2621	Data	31/01/2024	Processo	2023/350.10.600/454
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de quinhentos euros (500,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de quinhentos euros (500,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o

referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	2596	Data	31/01/2024	Processo	2023/350.10.600/441
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de oitocentos euros (800,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de oitocentos euros (800,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	2572	Data	31/01/2024	Processo	2023/350.10.600/479
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a União Desportiva Operária das Barreiras/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a União Desportiva Operária das Barreiras, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a União Desportiva Operária das Barreiras, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	2606	Data	31/01/2024	Processo	2023/350.10.600/451
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de trezentos euros (300,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas

consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Música de Montargil, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de trezentos euros (300,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	2592	Data	31/01/2024	Processo	2023/350.10.600/450
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal no valor de cento e cinquenta (150,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal, no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €) e de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.11.	N.º de Registo	2625	Data	31/01/2024	Processo	2023/350.10.600/32
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil - Deslocações do Rancho Folclórico de Montargil a Nazaré e Portimão.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, no valor de novecentos e cinquenta euros (950,00 €), para deslocação a Nazaré no dia trinta (30) do mês de março e de mil e oitocentos euros (1.800,00 €) para deslocação a Portimão, no dia treze (13) do mês de julho do corrente ano, no âmbito dos intercâmbios culturais a realizar pelo Rancho Folclórico de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, no valor de novecentos e cinquenta euros (950,00 €), para deslocação a Nazaré no dia trinta (30) do mês de março e de mil e oitocentos euros (1.800,00 €) para deslocação a Portimão, no dia treze (13) do mês de julho do corrente ano, no âmbito dos intercâmbios culturais a realizar pelo Rancho Folclórico de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.12.	N.º de	3177	Data	06/02/2024	Processo	2024/350.10.600/35
--------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Aprovação do Anexo 1 do Protocolo de Colaboração, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

1. Atribuir ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, um apoio financeiro no valor total de 15.577,40 € (quinze mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
2. Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Atribuir ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, um apoio financeiro no valor total de 15.577,40 € (quinze mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
 2. Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

Ponto 6.13.	N.º de Registo	3195	Data	06/02/2024	Processo	2024/350.10.600/41
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Aprovação do Anexo 1 do Protocolo de Colaboração, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família / Centro Comunitário de Ervideira.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

1. Atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira, um apoio financeiro no valor total de 31.469,68 € (trinta e mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

2. Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira, um apoio financeiro no valor total de 31.469,68 € (trinta e mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) , durante o ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido e se ter ausentado da sala, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

Ponto 6.14.	N.º de Registo	3163	Data	06/02/2024	Processo	2024/350.10.600/47
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, para a participação no XIV Encontro de Coros, em Samora Correia.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio, no valor de quatrocentos e trinta euros (430,00 €), ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, no sentido de fazer face às despesas com o transporte, na deslocação a Samora Correia, para participação no XIV Encontro de Coros, no dia dezassete (17) de março do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio, no valor de quatrocentos e trinta euros (430,00 €), ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, no sentido de fazer face às despesas com o transporte, na deslocação a Samora Correia, para participação no XIV Encontro de Coros, no dia dezassete (17) de março do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.15.	N.º de Registo	3302	Data	08/02/2024	Processo	2024/850.10.003.01/3
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Cedência de utilização de terreno municipal ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização do Sexto (6.º) Passeio TT Tramaga.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência de utilização do terreno municipal, na Rua do Polidesportivo, em Tramaga, ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização do Sexto (6.º) Passeio TT com Pista de Obstáculos, no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
- Informar a Associação que é da sua responsabilidade assegurar os respetivos Licenciamentos, Pareceres e Seguros, necessários para a realização do evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a cedência de utilização do terreno municipal, na Rua do Polidesportivo, em Tramaga, ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, para a realização do Sexto (6.º) Passeio TT com Pista de Obstáculos, no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

2- Informar a Associação que é da sua responsabilidade assegurar os respetivos Licenciamentos, Pareceres e Seguros, necessários para a realização do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.16.	N.º de Registo	3352	Data	08/02/2024	Processo	2024/900.20.604/3
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) / Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Autorizar a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, a promover a instalação de Unidade de Produção para Auto Consumo (UPAC), no edifício propriedade municipal, cedido e gerido pela Instituição, no âmbito do Protocolo de Transferência de Gestão e Cedência de Instalações, celebrado com o Município de Ponte de Sor;-----
- Informar a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, que o Projeto referente à Unidade de Produção para Auto Consumo (UPAC), deverá ser elaborado em respeito pelas normas legais aplicáveis e independentemente da necessidade de sujeição do mesmo a

controle prévio, deverá ser submetido à avaliação técnica dos Serviços Municipais de modo a salvaguardar o enquadramento urbanístico, o impacto da solidez estrutural, estabilidade e salubridade do edifício.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, as informações técnica e jurídica prestadas, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, a promover a instalação de Unidade de Produção para Auto Consumo (UPAC), no edifício propriedade municipal, cedido e gerido pela Instituição, no âmbito do Protocolo de Transferência de Gestão e Cedência de Instalações, celebrado com o Município de Ponte de Sor;-----

2- Informar a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, que o Projeto referente à Unidade de Produção para Auto Consumo (UPAC), deverá ser elaborado em respeito pelas normas legais aplicáveis e independentemente da necessidade de sujeição do mesmo a controle prévio, deverá ser submetido à avaliação técnica dos Serviços Municipais de modo a salvaguardar o enquadramento urbanístico, o impacto da solidez estrutural, estabilidade e salubridade do edifício.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	3014	Data	05/02/2024	Processo	2024/150.10.500/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Protocolo CIOFF@ Portugal - Pagamento de quotas de Membro Apoiante de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorizar a aprovação de continuidade do Município de Ponte de Sor, como Membro Apoiante da Associação CIOFF® Portugal, mediante a celebração de novo Protocolo Institucional, autorizando o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, ou o seu representante a assinar o mesmo, assegurando o Município o pagamento de uma quota anual, no valor de trezentos euros (300,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de continuidade do Município de Ponte de Sor, como Membro Apoiante da Associação CIOFF® Portugal, mediante a celebração de novo Protocolo Institucional, autorizando o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, ou o seu representante a assinar o mesmo, assegurando o Município o pagamento de uma quota anual, no valor de trezentos euros

(300,00 €).

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 7.2.	N.º de Registo	3007	Data	05/02/2024	Processo	2024/300.50.201/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, para comemoração do 95.º Aniversário do Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.

Proposta:

- 1- Autorizar a aprovação da cedência de utilização do Teatro - Cinema Municipal de Ponte de Sor ao Eléctrico Futebol Clube, nos dias dois (2) e três (3) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um espetáculo musical comemorativo do seu 95.º Aniversário, conforme o disposto no Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor;
- 2- Autorizar a aprovação da isenção do pagamento da respetiva taxa de utilização do equipamento, atendendo ao interesse municipal da atividade desenvolvida, nos termos do número um (n.º 1) do artigo sétimo (art.7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças;
- 3- Autorizar a aprovação na disponibilização de recursos humanos para apoio à atividade, exceto o técnico de som (motivo de saúde) e os respetivos meios técnicos, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

- 1- Aprovar a autorização da cedência de utilização do Teatro - Cinema Municipal de Ponte de Sor ao Eléctrico Futebol Clube, nos dias dois (2) e três (3) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um espetáculo musical comemorativo do seu 95.º Aniversário, conforme o disposto no Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor;
- 2- Aprovar a autorização da isenção do pagamento da respetiva taxa de utilização do equipamento, atendendo ao interesse municipal da atividade desenvolvida, nos termos do número um (n.º 1) do artigo sétimo (art.7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças;
- 3- Aprovar a autorização na disponibilização de recursos humanos, para apoio à atividade, exceto o técnico de som (motivo de saúde) e os respetivos meios técnicos, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias.

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedida, e se ter ausentado da sala, a Senhora Vereadora SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, devido a

ser familiar de um dos membros dos órgãos sociais do Elétrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	3065	Data	05/02/2024	Processo	2024/150.20.101/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Proposta de Programação para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), ao abrigo do Protocolo Cultural com a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a proposta de Programação para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), ao abrigo do Protocolo de Cooperação, assinado entre o Município de Ponte de Sor e a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, através da realização de quatro eventos culturais no valor total de 9.349,00 €, conforme cabimento efetuado com o número 1437 e número sequencial 41204 da rubrica orçamental 02/040701.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a proposta de Programação para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), ao abrigo do Protocolo de Cooperação, assinado entre o Município de Ponte de Sor e a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, através da realização de quatro eventos culturais no valor total de 9.349,00 €, conforme cabimento efetuado com o número 1437 e número sequencial 41204 da rubrica orçamental 02/040701.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	3198	Data	06/02/2024	Processo	2024/850.10.500/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Lançamento do Prémio Literário José Luís Peixoto de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 12314 – DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.-----

Proposta: Autorizar de acordo com o artigo 8.º, alínea h), do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal, fixar a data de trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), para a data limite de entrega dos trabalhos concorrentes ao prémio, assim como indicar como representantes da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Silva e o Técnico Superior João Carlos Monteiro, assim como uma personalidade de reconhecida competência e idoneidade intelectual para integrarem o júri, Senhor José Mário Silva, como refere o artigo 16.º, do Regulamento relativo ao Prémio Literário José Luís Peixoto de dois mil e vinte e quatro (2024), cujo prémio tem o montante de dois mil euros (2.000,00 €) mais IVA, com o cabimento número mil quatrocentos e cinquenta e quatro (1454), número sequencial

quarenta e um mil duzentos e dez oito (41218). O pagamento do júri é no montante de novecentos euros (900,00€) mais IVA, com o cabimento número mil quatrocentos e cinquenta e cinco (1455), número sequencial quarenta e um mil duzentos e dezanove (41219), beberete no valor de trezentos euros (300,00 €) mais IVA e publicidade no valor de cento e cinquenta euros (150.00€), com o cabimento número mil quatrocentos e cinquenta e cinco (1455), número sequencial quarenta e um mil duzentos e dezanove (41219).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, Autorizar de acordo com o artigo 8.º, alínea h), do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal, fixar a data de trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), para a data limite de entrega dos trabalhos concorrentes ao prémio, assim como indicar como representantes da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Silva e o Técnico Superior João Carlos Monteiro, assim como uma personalidade de reconhecida competência e idoneidade intelectual para integrem o júri, Senhor José Mário Silva, como refere o artigo 16.º, do Regulamento relativo ao Prémio Literário José Luís Peixoto de dois mil e vinte e quatro (2024), cujo prémio tem o montante de dois mil euros (2.000,00 €) mais IVA, com o cabimento número mil quatrocentos e cinquenta e quatro (1454), número sequencial quarenta e um mil duzentos e dez oito (41218). O pagamento do júri é no montante de novecentos euros (900,00€) mais IVA, com o cabimento número mil quatrocentos e cinquenta e cinco (1455), número sequencial quarenta e um mil duzentos e dezanove (41219), beberete no valor de trezentos euros (300,00 €) mais IVA e publicidade no valor de cento e cinquenta euros (150.00€), com o cabimento número mil quatrocentos e cinquenta e cinco (1455), número sequencial quarenta e um mil duzentos e dezanove (41219).-----

-
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.5.	N.º de Registo	3379	Data	09/02/2024	Processo	2024/300.50.201/6
Assunto:	Escola de Artes do Norte Alentejano / Pedido de Cedência do Teatro - Cinema para o Concerto Primavera.-----					
Serviço Proponente:	123122 – DCT – TEATRO-CINEMA-----					
Proposta:	Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Escola de Artes do Norte Alentejano do Polo de Ponte de Sor, no dia dez (10) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização do Concerto Primavera, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, sendo que ao nível de luz apenas poderemos assegurar a luz geral de sala e palco, garantindo o Município o					

pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção de quaisquer taxas municipais aplicadas ao evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Escola de Artes do Norte Alentejano do Polo de Ponte de Sor, no dia dez (10) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização do Concerto Primavera, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, sendo que ao nível de luz apenas poderemos assegurar a luz geral de sala e palco, garantindo o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção de quaisquer taxas municipais aplicadas ao evento.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	2797	Data	02-02-2024	Processo	2024/150.10.500/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Relatório Anual de Atividades de dois mil e vinte e três (2023), da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122212 – GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento do Relatório Anual de Atividades de dois mil e vinte e três (2023), da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor de dois mil e vinte e três (2023);-----2- Submeter o Relatório Assembleia Municipal de Ponte de Sor, para tomada de conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório em causa, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Tomar conhecimento do Relatório Anual de Atividades de dois mil e vinte e três (2023), da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor de dois mil e vinte e três (2023);-----
2- Submeter o Relatório Assembleia Municipal de Ponte de Sor, para tomada de conhecimento.--
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	3003	Data	05-02-2024	Processo	2024/900.10.002/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Torneio Social do Carnaval de Ténis / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.--

Serviço Proponente: 1221 –DEJD –SD–DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar a cedência do Polidesportivo, sito Avenida Garibaldi de Andrade, nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de fevereiro do corrente ano, entre as nove horas (09H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00), para realização do Torneio Social do Carnaval de Ténis.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Polidesportivo, sito Avenida Garibaldi de Andrade, nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de fevereiro entre as nove horas (09H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00), para realização do Torneio Social do Carnaval de Ténis.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	2915	Data	06-02-2024	Processo	2024/900.10.002/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Campeonato Distrital de Lançamentos / Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta: À ratificação. Autorizar a cedência da Pista de Lançamentos das Barreiras e do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia quatro (4) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as nove horas (09H:00) e as dezasseis horas (16H:00), para a realização do Campeonato Regional de Lançamentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da cedência da Pista de Lançamentos das Barreiras e do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia quatro (4) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as nove horas (09H:00) e as dezasseis horas (16H:00), para a realização do Campeonato Regional de Lançamentos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	3359	Data	08-02-2024	Processo	2024/900.10.503/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Venda de Toucas: Escola Municipal de Nataç o - Piscinas Municipais Cobertas.-----

Servi o Proponente: 1221 – SD – DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar a venda de toucas referentes   Escola Municipal de Nata o de Ponte de Sor, nas Piscinas Municipais Cobertas, pelo valor unit rio de (6.00  ) seis euros.-----

DELIBERA O A C mara Municipal tomou conhecimento e tendo em considera o a informa o t cnica prestada, assim como toda a documenta o anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a venda de toucas referentes   Escola Municipal de Nata o de Ponte de Sor, nas Piscinas Municipais Cobertas, pelo valor unit rio de (6,00  ) seis euros.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	3125	Data	06-02-2024	Processo	2023/350.10.600/72
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Refor o de verba para o Projeto SorInclui+ / Centro de Recupera o Infantil de Ponte de Sor.-----

Servi o Proponente: 122211 – SEJ – A O SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: Aprovar o refor o da despesa no  mbito do Projeto SorInclui+.-----

DELIBERA O A C mara Municipal tomou conhecimento e tendo em considera o o pedido efetuado, a informa o t cnica prestada, assim como toda a documenta o anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o refor o da despesa no  mbito do Projeto SorInclui+.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.6.	N.º de Registo	3152	Data	06-02-2024	Processo	2024/350.10.600/30
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de apoio para Pe a de Teatro em Ingl s / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Servi o Proponente: 122211 – SEJ – A O SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: Atribuir um subs dio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de 2.480,00   (dois mil, quatrocentos e oitenta euros), bem como disponibilizar Ateliers do Centro de Artes e Cultura.-----

DELIBERA O A C mara Municipal tomou conhecimento e tendo em considera o o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de 2.480,00 € (dois mil, quatrocentos e oitenta euros), bem como disponibilizar Ateliers do Centro de Artes e Cultura.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.7.	N.º de Registo	3452	Data	09-02-2024	Processo	2024/750.20.600/20
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Encontro da Equipa Nacional UAARE - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola.-----

Serviço Proponente: 122213 – SEJ – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E COMUNITÁRIOS.-----

Proposta:

1. Dar conhecimento à Câmara Municipal, sobre a concretização do Encontro da Equipa Nacional UAARE, nos dias dezanove (19) e vinte (20) de fevereiro do corrente ano, em Ponte de Sor;-----
2. Autorizar a despesa no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €), referente ao pagamento de refeições à Equipa Nacional da UAARE.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Dar conhecimento à Câmara Municipal, sobre a concretização do Encontro da Equipa Nacional UAARE, nos dias dezanove (19) e vinte (20) de fevereiro do corrente ano, em Ponte de Sor;-----
2- Autorizar a despesa no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €), referente ao pagamento de refeições à Equipa Nacional da UAARE.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	2902	Data	02/02/2024	Processo	2024/300.10.003/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Proposta da Câmara Municipal - Regularização Predial do terreno do Centro Comunitário do Vale do Arco (justificação notarial e compra e venda).-----

Serviço Proponente: 11311 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Considerando que o Município de Ponte de Sor adquiriu em dois mil e vinte e um (2001), uma parcela de terreno à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para construção do equipamento Centro Comunitário do Vale do Arco, e que essa aquisição não foi formalizada até hoje, deverá deliberar-se no sentido de proceder-se agora à regularização

da seguinte forma: Como o Município procedeu, desde logo à construção do edifício e tomou a posse imediata e de boa fé de um a área total de 498,8100 m², com inscrição na matriz do prédio urbano, atualmente, artigo 1295, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, em relação a este prédio deverá realizar-se a sua aquisição através de justificação notarial. No que se refere à restante parcela de terreno a comprar à Associação, com a área de 1,668,29 m², a mesma é a desanexar da parte rústica, inscrita na matriz cadastral sob o artigo 52, da Secção B, da Freguesia do Longomel, Concelho de Ponte de Sor, do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 232, da mesma Freguesia, propriedade da Associação, sendo a aquisição realizada através da celebração de Contrato de Compra e Venda, pelo preço no valor de € 1,00 (um euro). O prédio urbano resultante da desanexação da parcela referida é um prédio urbano novo a inscrever na respetiva matriz predial urbana da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, destinando-se a logradouro do prédio urbano deste Município de Ponte de Sor, artigo 1295, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, onde se encontra instalado o Centro Comunitário do Vale do Arco.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, assim como também considerando que o Município de Ponte de Sor, adquiriu em dois mil e vinte e um (2001), uma parcela de terreno à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para construção do equipamento do Centro Comunitário do Vale do Arco, e que essa aquisição não foi formalizada até hoje, deliberou, no sentido de se proceder agora à regularização da seguinte forma: Como o Município procedeu, desde logo à construção do edifício e tomou a posse imediata e de boa fé de um a área total de 498,8100 m², com inscrição na matriz do prédio urbano, atualmente, artigo 1295, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, em relação a este prédio deverá realizar-se a sua aquisição através de justificação notarial. No que se refere à restante parcela de terreno a comprar à Associação, com a área de 1,668,29 m², a mesma é a desanexar da parte rústica, inscrita na matriz cadastral sob o artigo 52, da Secção B, da Freguesia do Longomel, Concelho de Ponte de Sor, do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 232, da mesma Freguesia, propriedade da Associação, sendo a aquisição realizada através da celebração de Contrato de Compra e Venda, pelo preço no valor de € 1,00 (um euro). O prédio urbano resultante da desanexação da parcela referida é um prédio urbano novo a inscrever na respetiva matriz predial urbana da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, destinando-se a logradouro do prédio urbano deste Município de Ponte de Sor, artigo 1295, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor,

onde se encontra instalado o Centro Comunitário do Vale do Arco.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	2836	Data	01-02-2024	Processo	2024/300.50.201/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Atualização das Rendas - Ano de dois mil e vinte e quatro (2024) - Índice de Preços no Consumidor Exceto Habitação.-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Deliberar no sentido de os serviços procederem à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o cálculo do Instituto Nacional de Estatística a atualização dos valores com base no Índice de Preços do Consumidor - Exceto Habitação, é de 1,022;-----
- 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o mapa anexo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Que os Serviços procedam à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o cálculo do Instituto Nacional de Estatística a atualização dos valores com base no Índice de Preços do Consumidor - Exceto Habitação, é de 1,022;-----
- 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o mapa anexo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.2.	N.º de Registo	2843	Data	01-02-2024	Processo	2024/300.50.201/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Atualização das Rendas - Ano de dois mil e vinte e quatro (2024) - Taxa de Variação Média IPC.-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Deliberar no sentido de os Serviços procederem à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com a publicação do Instituto Nacional de Estatística de onze (11) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), a taxa de variação média do IPC fixou-se em 4,3% em dois mil e vinte e três (2023);-----
- 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o mapa anexo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Que os Serviços procedam à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com a publicação do Instituto Nacional de Estatística de onze (11) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), a taxa de variação média do IPC fixou-se em 4,3% em dois mil e vinte e três (2023);-----
- 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o mapa anexo.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.3. N.º de Registo 2822 Data 01-02-2024 Processo 2024/300.50.201/2

Assunto:

Informação sobre o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Deliberar no sentido de os Serviços procederem à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o coeficiente de atualização fixado em 1,0694, por via da publicação em Diário da República, 2.ª Série, de trinta (30) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.;-----
- 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o mapa anexo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Que os Serviços procedam à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o coeficiente de atualização fixado em 1,0694, por via da publicação em Diário da República, 2.ª Série, de trinta (30) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.;-----

2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o mapa anexo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.4. N.º de Registo 3039 Data 06-02-2024 Processo 2024/300.10.005/269

Assunto:

Oferta Pública para a venda de duzentos e vinte e dois (222) sobreiros, da propriedade municipal, em Foros do Mocho-Sagolguinha.-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar as Normas para a venda dos duzentos e vinte e dois (222) sobreiros, da propriedade municipal de Foros do Mocho – Sagolguinha;-----
- 2- Aprovar o início dos trâmites tendentes à Oferta Pública identificada no ponto anterior;-----

3- Nomear a Comissão de Abertura e Análise das propostas que será constituída por: Presidente - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa; Segundo (2.º) Vogal Efetivo Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional; Primeiro (1.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente João Manuel Lopes, Coordenador Técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Normas para a venda dos duzentos e vinte e dois (222) sobreiros, da propriedade municipal de Foros do Mocho – Sagolguinha;-----

2- Aprovar o início dos trâmites tendentes à Oferta Pública identificada no ponto anterior;-----

3- Nomear a Comissão de Abertura e Análise das propostas que será constituída por: Presidente - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa; Segundo (2.º) Vogal Efetivo Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional; Primeiro (1.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente João Manuel Lopes, Coordenador Técnico.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues